



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## RESOLUÇÃO Nº 002/99

### **Acresce especialidade ao cargo de Oficial/ Especialidade e dá outras providências.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de sua competência estatutária e regimental, com base no processo nº. 3.032/97, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica acrescida a especialidade de Bioterista ao cargo de Oficial/Especialidade, constante da Resolução nº. 011/99, com a descrição da especialidade conforme o Anexo Único desta Resolução.

§ 1º - Poderão se candidatar ao enquadramento para o cargo de Oficial/Especialidade Bioterista os ocupantes do cargo de Auxiliar Operacional em efetivo exercício e que desempenhem atividades compatíveis com a descrição da especialidade ora acrescida.

§ 2º - Os cargos de Auxiliar Operacional ora ocupados por servidores que desempenhem atividades compatíveis com a descrição da especialidade ora acrescida ficam transformados em cargos de Oficial/Especialidade Bioterista.

§ 3º - Fazem jus ao enquadramento no cargo de Oficial/Especialidade Bioterista os Auxiliares Operacionais que estejam exercendo atividades compatíveis com a descrição da especialidade ora acrescida até 07/05/99, data da aprovação da resolução no Conselho Universitário.

**Art. 2º** - O processo de implementação desta Resolução ficará sob a responsabilidade da Superintendência de Recursos Humanos, sempre obedecidas as disponibilidades orçamentárias e financeiras para a despesa com pessoal no exercício de 1999.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

UERJ, em 30 de junho de 1999.

**ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA**  
**REITOR**

<b>UERJ</b>	<b>DESCRIÇÃO DE CARGOS</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>VERSÃO</b>
		<b>NI</b>	<b>5</b>		
<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>			<b>NATUREZA DO CARGO</b>		
<b>OFICIAL/ESPECIALIDADE: BIOTERISTA</b>			<b>CARGO BASE</b>		
<b>DESCRIÇÃO SUCINTA</b>					
<p>DESENVOLVE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA, DE ROTINA OU EM PROJETOS DE PESQUISA EM BIOTÉRIOS DETERMINADOS PELO DOCENTE OU PELO TÉCNICO EM VETERINÁRIA E ZOOTECNIA RESPONSÁVEL.</p>					
<b>TAREFAS TÍPICAS</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>- CUIDAR DA MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E DESCARTE DOS ANIMAIS DE LABORATÓRIO EM BIOTÉRIOS, SOB SUPERVISÃO DIRETA DE DOCENTE OU TÉCNICO EM VETERINÁRIA E ZOOTECNIA;</li> <li>- CUIDAR DA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BIOTÉRIOS;</li> <li>- REALIZAR CONTROLE DE ESTOQUE E PRODUÇÃO DE ANIMAIS;</li> <li>- EXECUTAR OUTRAS TAREFAS RELACIONADAS AO CARGO.</li> </ul>					

**TAREFAS TÍPICAS (CONTINUAÇÃO)**

**ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

**PRÉ-REQUISITOS**

ESCOLARIDADE MÍNIMA

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

REGISTRO PROFISSIONAL

CURSOS DE FORMAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO NECESSÁRIAS

**DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO JULGADOS PERTINENTES PELO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA UNIDADE DE LOTAÇÃO.**

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

**CARGA HORÁRIA CONTRATUAL**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS EM REGIME DIARISTA E DE ESCALA A SER DEFINIDO PELO SETOR.**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**ELABORAÇÃO**

DATA

RESPONSÁVEL

ÓRGÃO